SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006005-79.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Auto Peças e Acessorios e Serviços Sao Carlos Ltda Epp

Executado: GISLAINE GRACIA MARQUES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento de fls. 73 em favor da parte autora. Com relação ao ML de fls. 61, o mesmo já foi expedido à fls. 69.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA